

B O L E T I M

MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA



1.º SUPLEMENTO AO BOLETIM MUNICIPAL N.º 1633

SUMÁRIO

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

Despacho n.º 84/P/2025 (Delegação e subdelegação de competências - Ausência) e **85/P/2025** (Atribuição do Prémio Valmor e Municipal de Arquitetura 2021 a 2024)
pág. 920 (2)

DIREÇÕES MUNICIPAIS

FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTROLO DE GESTÃO

Despacho n.º 1/DMF/DOCG/2025
pág. 920 (3)

DEPARTAMENTO DE APROVISIONAMENTOS

Despacho n.º 04/DMF/DA/2025
pág. 920 (4)

URBANISMO

DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO URBANO

DIVISÃO DE PLANO DIRETOR MUNICIPAL

Despacho n.º 2/DMU/DPU/DPDM/2025
pág. 920 (4)

DIVISÃO DE PLANEAMENTO TERRITORIAL

Despacho n.º 2/DMU/DPU/DPT/2025
pág. 920 (4)

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS
DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS

Despacho n.º 2/DMEM/DEM/25 (Suplência)
pág. 920 (4)

HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO LOCAL

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL

Despacho n.º 1/DDL/DMHDL/CML/25 (Suplência)
pág. 920 (5)

MOBILIDADE

Despacho n.º 3/DMM/2025 (Suplência por ausência)
pág. 920 (5)

ECONOMIA E INOVAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ESTRUTURAS DE PROXIMIDADE E ESPAÇO PÚBLICO

DIVISÃO DE PROMOÇÃO E DINAMIZAÇÃO LOCAL

Despacho n.º 3/DPDL/DEPEP/DMEI/CML/25 (Substituição em período de férias)
pág. 920 (5)

UNIDADE DE COORDENAÇÃO TERRITORIAL

UNIDADE DE INTERVENÇÃO TERRITORIAL
CENTRO HISTÓRICO

Despacho n.º 1/UITCH/2025
pág. 920 (6)

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

Despacho n.º 84/P/2025

Delegação e subdelegação de competências - Ausência

Considerando a ausência da Senhora Vereadora Joana Castro e Almeida, nos dias 24 a 30 de junho de 2025, bem como a necessidade de assegurar o normal exercício das competências na mesma delegadas e subdelegadas, através do Despacho n.º 166/P/2021, publicado no 1.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1446, de 4 de novembro de 2021, com as alterações em vigor, e sem prejuízo das competências da Senhora Vereadora Joana Castro e Almeida, delego e subdelego aquelas competências, durante aquele período, na Senhora Vereadora Filipa Roseta, ao abrigo do n.º 2 do artigo 36.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual.

Publique-se em *Boletim Municipal*.

Paços do Concelho de Lisboa, em 2025/05/30.

O Presidente,
(a) *Carlos Moedas*

Despacho n.º 85/P/2025

Atribuição do Prémio Valmor e Municipal de Arquitetura 2021 a 2024

O Regulamento do Prémio Valmor e Municipal de Arquitetura (PVMA), define como objetivo a promoção e o incentivo da qualidade arquitetónica e do paisagismo, quer de novas edificações, quer na recuperação ou remodelação de imóveis que contribuam significativamente para a valorização e/ou salvaguarda do património arquitetónico da cidade de Lisboa, bem como a arquitetura paisagista e o tratamento do espaço público urbano, através quer de obras novas, quer de obras de restauro, reabilitação ou remodelação.

Em observância do artigo 3.º do Regulamento do PVMA, foi constituído o seguinte Júri para apreciar as obras concluídas nos anos 2021 a 2024:

- Eng.º Carlos Moedas, Presidente da Câmara Municipal de Lisboa;
- Dr.ª Laurentina Pereira, diretora municipal de Cultura, em representação do Pelouro da Cultura;
- Professora Arquiteta Ana Tostões, Professora Catedrática no Instituto Superior Técnico, especialista em Arquitetura Contemporânea, nomeada enquanto Personalidade;

- d) Professor Arquiteto Alberto Reaes Pinto, Presidente da Mesa da Academia Nacional de Belas-Artes, em representação da Academia Nacional de Belas-Artes;
- e) Arquiteto Pedro Novo, Presidente do Conselho Diretivo da Seção de Lisboa e Vale do Tejo da Ordem dos Arquitetos, em representação da Ordem dos Arquitetos;
- f) Professor Arquiteto Jorge Mealha da Costa, Presidente da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, em representação da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa.

O trabalho do Júri foi coordenado pela Senhora Vereadora Joana Almeida, Vereadora com o Pelouro do Urbanismo.

Para os anos de 2021 a 2024, o Júri apreciou um total de 556 obras, das quais 130 relativas ao ano de 2021, 148 relativas ao ano de 2022, 116 relativas ao ano de 2023 e 162 relativas ao ano de 2024.

O Júri, reunido nos Paços do Concelho, para cada um dos quatro anos em apreciação, deliberou por unanimidade a atribuição das seguintes distinções:

A - Relativas ao ano de 2021:

Prémio: Ana Costa e Associação de Turismo de Lisboa, respetivamente autora do projeto e promotora da obra de Reabilitação de Equipamento - Estação Sul e Sueste, situada na Avenida Infante D. Henrique, 1-B, freguesia de Santa Maria Maior;

Menção Honrosa: Ricardo Bak Gordon e Top Notch, S.A., respetivamente autor do projeto e promotor da obra de Construção de Edifício de Habitação, situado na Rua das Praças, 92/92-A, freguesia da Estrela;

Menção Honrosa: Teresa Seródio Lopes e Paulo Seródio Lopes, autores do projeto, e Construção Pública EPE, promotora da obra de Construção de Equipamento - EB Parque das Nações, situado na Rua Gaivotas em Terra, Lote 3.12.01, freguesia do Parque das Nações.

B - Relativas ao ano de 2022:

Prémio: João Pedro Falcão de Campos e Maria do Carmo Vilar Leite de Castro de Quintana, respetivamente autor do projeto e promotora da obra de Construção de Edifício de Habitação, situado na Rua Francisco Metrass, 60, freguesia de Campo de Ourique;

Menção Honrosa: Eduardo Souto de Moura e RAR - Imobiliária, S.A., respetivamente autor de projeto e promotora da obra de Construção de Conjunto Habitacional, situado em Arruamento à Rua Isaac Rabin, 1/19 e 2/16-B, na freguesia do Lumiar;

Menção Honrosa: João Appleton e Palavras Robustas, Ltd.ª, respetivamente autor do projeto e promotora da obra de Ampliação de Edifício de Habitação, situado na Travessa de Santa Quitéria, 14/14-B, na freguesia de Campo de Ourique.

C - Relativas ao ano de 2023:

Prémio: Bernardo Pizarro Miranda, Pedro Luz Pinto e Susana Rego, autores do projeto, e ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa, promotor da obra de Reabilitação de Edifício

para instalação do Centro de Valorização e Transferência de Tecnologias (ISCTE), situado na Avenida das Forças Armadas, 40, na freguesia de Alvalade;

Menção Honrosa: Npk - Arquitectos Paisagistas Associados, Ltd.ª e Atelier Rua - Arquitectos, Ltd.ª, autores do projeto, e Lisboa Ocidental, SRU - Sociedade de Reabilitação Urbana, E.M., S.A, promotora da obra de Requalificação do Parque Urbano Gonçalo Ribeiro Telles, situado na Praça de Espanha, na freguesia de Campolide.

D - Relativas ao ano de 2024:

Prémio ex aequo: João Favila Menezes e EMEL - Empresa Municipal de Mobilidade e Estacionamento de Lisboa, respetivamente autor de projeto e promotora da obra de Construção de Equipamento - Funicular da Graça, situado na Rua dos Lagares, na freguesia de São Vicente;

Prémio ex aequo: João Pedro Falcão de Campos e Construção Pública, EPE, respetivamente autor de projeto e promotora da obra de Requalificação e Ampliação da Escola Secundária Camões, situada na Praça José Fontana, freguesia de Arroios;

Menção Honrosa: Kengo Kuma & Associates e Fundação Calouste Gulbenkian, respetivamente autor de projeto e promotora da obra de Alteração do Centro de Arte Moderna da Fundação Calouste Gulbenkian, situado na Rua Nicolau Bettencourt, na freguesia das Avenidas Novas.

Publique-se em *Boletim Municipal*.

Lisboa, em 2025/06/03.

A Vereadora,
(a) Joana Almeida

DIREÇÃO MUNICIPAL

FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTROLO DE GESTÃO

Despacho n.º 1/DMF/DOCG/2025

Nos termos do disposto no artigo 42.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado, em anexo, ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, designo, a Dr.ª Elisabete Martins, chefe da Divisão de Orçamento e Plano, para me substituir durante o meu período de férias, que decorrerá no período de 11 a 24 de junho 2025.

Lisboa, em 2025/06/03.

A diretora do Departamento de Orçamento e Controlo de Gestão,
(a) Cecília Melo Pereira

DEPARTAMENTO DE APROVISIONAMENTOS

Despacho n.º 04/DMF/DA/2025

Considerando a necessidade de assegurar a regularidade do exercício das funções e competências que me foram cometidas;

Considerando que o período previsível de ausência, motivado pelo gozo de férias, é inferior a 60 dias, não se verificando, por isso, os requisitos do regime de substituição previstos no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua versão atual, que aprovou o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional, e Local do Estado;

Considerando, assim, que a presente substituição fica sujeita ao regime geral previsto no n.º 2 do artigo 42.º do Código de Procedimento Administrativo.

Designo para me substituir, em regime de suplência, durante a minha ausência nos dias 11 e 12 de junho de 2025, a Dr.ª Juliana Gorete dos Santos Cruz, técnica superior (Área de Direito), da Divisão de Contratos Centralizados e Especiais.

Lisboa, em 2025/06/04.

A chefe da Divisão de Contratos Centralizados e Especiais,
(a) *Silvia Santiago*

DIREÇÃO MUNICIPAL

URBANISMO

DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO URBANO

DIVISÃO DE PLANO DIRETOR MUNICIPAL

Despacho n.º 2/DMU/DPU/DPDM/2025

Considerando a necessidade de assegurar a regularidade do exercício das funções e competências que me foram cometidas;

Considerando que o período previsível de ausência, motivado pelo gozo de férias, é inferior a 60 dias, não se verificando, por isso, os requisitos do regime de substituição previstos no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, que aprovou o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado.

Considerando, assim, que a presente substituição fica sujeita ao regime geral previsto no n.º 2 do artigo 42.º do Código de Procedimento Administrativo, designo em minha substituição:

- De 6 a 9 de junho, a Eng.ª Patrícia Arbona Palmeiro de Sá Pessoa.

Lisboa, em 2025/06/03.

O chefe da Divisão de Plano Diretor Municipal,
(a) *Gonçalo Belo*

DIVISÃO DE PLANEAMENTO TERRITORIAL

Despacho n.º 2/DMU/DPU/DPT/2025

Considerando a necessidade de assegurar a regularidade do exercício das funções e competências que me foram cometidas;

Considerando que o período previsível de ausência, motivado pelo gozo de férias, é inferior a 60 dias, não se verificando, por isso, os requisitos do regime de substituição previstos no artigo 27.º da Lei n.º 22/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, que aprovou o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado.

Considerando, assim, que a presente substituição fica sujeita ao regime geral previsto no n.º 2 do artigo 42.º do Código do Procedimento Administrativo, designo em minha substituição, nos dias 9, 11 e 12 de junho de 2025, a Dr.ª Sandra Paula Lima Fonseca Rodrigues.

Publique-se em *Boletim Municipal*.

Lisboa, em 2025/06/03.

A chefe da Divisão de Planeamento Territorial,
(a) *Joana Pereira do Nascimento Costa*

DIREÇÃO MUNICIPAL

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS

DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS

Despacho n.º 2/DMEM/DEM/25

Suplência

Considerando que me encontrarei ausente no período compreendido entre os dias 7 de junho a 22 junho de 2025;

Considerando que o período previsível de ausência é inferior a 60 dias, não se verificando, por isso, os requisitos do regime de substituição previstos no Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado;

Considerando a necessidade de assegurar, durante esse período, a regularidade do exercício das funções que me foram atribuídas e que a presente substituição fica sujeita ao regime geral previsto no n.º 2 do artigo 42.º do Código de Procedimento Administrativo.

Designo, para me substituir, o Eng.º Miguel Barradas, entre os dias 7 a 15 de junho de 2025.

E entre os dias 16 a 22 de junho de 2025, o Arq.º Fernando Gomes.

Lisboa, em 2025/06/03.

O chefe da Divisão de Manutenção de Edifícios Municipais,
(a) *Eng.º Jorge Brites*

DIREÇÃO MUNICIPAL

HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO LOCAL

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL

Despacho n.º 1/DDL/DMHDL/CML/25

Suplência

Considerando que me encontrarei de férias no período compreendido entre 9 a 20 de junho;

Considerando que o período de ausência é inferior a 60 dias, não se verificando a necessidade de substituição nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado;

Considerando a necessidade de assegurar durante este período, a regularidade do exercício das funções e competências que me foram subdelegadas.

Designo, nos termos do artigo 42.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, para me substituir:

- De 9 a 20 de junho, a Dr.ª Maria Antónia Victória, chefe da Divisão de Apoio a Intervenções Locais do Departamento de Desenvolvimento Local.

Lisboa, em 2025/06/03.

O diretor do Departamento de Desenvolvimento Local,
(a) *José Carvalho Ferreira*

DIREÇÃO MUNICIPAL

MOBILIDADE

Despacho n.º 3/DMM/2025

Suplência por ausência

Considerando a necessidade de assegurar a regularidade do funcionamento dos serviços desta Direção Municipal;

Considerando a minha ausência por motivo de gozo de férias, no dia 6 de junho de 2025;

Considerando que o período de ausência é inferior a 60 (sessenta) dias, pelo que, não se verificam os requisitos do regime de substituição previstos no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que aprovou o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, na sua redação atual e aplicável à Administração Local por via da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual;

Considerando, assim, que a presente substituição fica sujeita ao regime previsto no artigo 42.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Designo, para me substituir no desempenho das funções inerentes ao cargo de diretor municipal desta Direção Municipal, durante a minha ausência, a diretora do Departamento de Gestão da Mobilidade, Eng.ª Ana Rita Sousa.

Lisboa, em 2025/06/03.

O diretor municipal de Mobilidade,
(a) *Pedro Dinis*

DIREÇÃO MUNICIPAL

ECONOMIA E INOVAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ESTRUTURAS DE PROXIMIDADE E ESPAÇO PÚBLICO

DIVISÃO DE PROMOÇÃO E DINAMIZAÇÃO LOCAL

Despacho n.º 3/DPDL/DEPEP/DMEI/CML/25

Substituição em período de férias

Considerando a necessidade de assegurar a regularidade do exercício das funções inerentes ao cargo de chefe da Divisão de Promoção e Dinamização Local;

Considerando que o período de ausência (motivado pelo gozo de férias) é inferior a 60 dias, não se verificando, por isso, os requisitos do regime de substituição previstos no Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado.

Designo, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 42.º do Código de Procedimento Administrativo, na redação em vigor, para me substituir durante a minha ausência, no período compreendido entre os dias 9 e 20 de junho de 2025, a técnica superior, Dina Teresa Antunes Pereira.

Lisboa, em 2025/06/03.

A chefe de divisão,
(a) *Ana Sofia Pereira*

UNIDADE DE COORDENAÇÃO TERRITORIAL

UNIDADE DE INTERVENÇÃO TERRITORIAL CENTRO HISTÓRICO

Despacho n.º 1/UITCH/2025

Por forma a assegurar o normal exercício das funções e competências da UITCH, nomeio para me substituir nas funções de diretor deste departamento, durante a minha ausência por motivo de férias de 6 a 12 de junho de 2025, o chefe de divisão da BLX - Centro Histórico, Arq.º Fernando Alexandre Reis da Conceição Rosa.

Lisboa, em 2025/06/04.

O diretor de departamento,
(a) *João Gomes da Silva*

Publica-se às 5.^{as}-feiras

ISSN: 0873-0296 Depósito Legal n.º 76 213/94 Tiragem 11

O *Boletim Municipal* está disponível no sítio da Internet oficial da Câmara Municipal de Lisboa (<http://www.cm-lisboa.pt/municipio/boletim-municipal>)

O *Boletim Municipal* pode ser adquirido nos Serviços Municipais através de impressão/fotocópia e pago de acordo com o preço definido na Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais

[Deliberação n.º 35/CM/2008 (Proposta n.º 35/2008) - Aprovada na Reunião de Câmara de 30 de janeiro de 2008]

Composto e Impresso na Imprensa Municipal

Toda a correspondência relativa ao Boletim Municipal deve ser dirigida à CML – Imprensa Municipal
Estrada de Chelas, 101 – 1900-150 Lisboa **Telef.** 218 171 350 **E-mail:** boletim.municipal@cm-lisboa.pt